



N.º 171/2023

-----António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia:-----

-----TORNA PÚBLICO, no uso da competência que lhe é conferida e de acordo com a alínea d) do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, **DESCONHECIDAS AS IDENTIDADES DOS PROPRIETÁRIOS OU SER INCERTO O RESPETIVO PARADEIRO**, notificam-se os interessados do seguinte:-----

-----Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, nos dias 21, 24, 27, 28 e 29 de março de 2023, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção das viaturas a seguir discriminadas, abusivamente estacionadas em vários arruamentos do Concelho, as quais apresentavam elevado estado de deterioração e degradação, com a falta de várias peças (capot, vidros partidos, sem faróis, sem pneus, etc), constituindo as mesmas um foco de poluição ambiental e um risco para a segurança de pessoas e bens por potenciar a marginalidade e outras incivildades. Todas estas viaturas foram encaminhadas para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo. -----

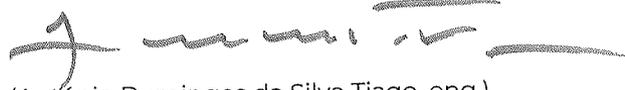
- a) Viatura de matrícula 07-67-IN, marca FORD, modelo ESCORT 1.8 (ANL), cor VERDE – Av. de Dom Fulgêncio, na freguesia de Moreira;-----
- b) Viatura de matrícula 09-LJ-41, marca FORD, modelo JR8 – cor BRANCO – Rua da Bajouca com a Rua Nova da Bajouca, na freguesia do Castelo da Maia; -----
- c) Viatura de matrícula 83-55-LS, marca MERCEDES-BENZ, modelo E 250 TURBO DIESEL, cor PRETO – Rua 9 de Abril, 79, na freguesia de Pedrouços; -----
- d) Viatura de matrícula 27-MC-25, marca FIAT, modelo 225, cor BRANCO – Rua Casimiro Albano Monteiro, na freguesia de Moreira -----

-----Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, **ficam os interessados notificados** que as atrás mencionadas viaturas podem ser levantadas no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais. -----

-----Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, através do contato telefónico 229 440 853. -----

----- Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e, por último, em todas as Freguesias do Concelho.-----
Maia e Paços do Concelho, em 06 de setembro de 2023. -----

O Presidente da Câmara Municipal da Maia,



(António Domingos da Silva Tiago, eng.)